

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 06

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/CPB/2026

Em atenção ao terceiro pedido de esclarecimento suscitado pela Empresa MESSIANO PELLEGRINI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 16.721.960/0001-80, segue resposta:

PERGUNTA 01: Na retirada do envelope padronizado no Departamento de Aquisições do Comitê Paralímpico Brasileiro recebemos 5 envelopes pardos no formato 26x36. Não entendemos o porquê de 5 envelopes, pois, no edital, está descrito que receberíamos somente o envelope padronizado para a Proposta Técnica Não identificada conforme item 9.1.1 e todos os outros 4 invólucros para Proposta Técnica não identificada, Proposta Técnica (Capacidade, Repertório e Relatos), Proposta de Preços e Habilitação, citados nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.4, 10.1.4 e 16.1.3, seriam providenciados pela licitante. Gostaríamos de uma posição para que serve cada um desses 5 envelopes por favor.

Resposta: Esclarecemos e solicitamos desconsiderar os demais envelopes e reter apenas um

PERGUNTA 02: Nosso questionamento é referente ao invólucro 1 padronizado, onde será alocado a proposta técnica não identificada. Pelo descrito no edital no item 9.1.1, um único envelope da proposta técnica não identificada, seria entregue pelo CPB onde alocaíamos um segundo envelope lacrado com o caderno e peças soltas da proposta da licitante conforme item 16.1 "Esta proposta será avaliada de forma apócrifa, devendo ser apresentada em envelope interno lacrado, sem qualquer identificação da agência proponente, e conter os seguintes subquestos: 16.3. Formato e Identificação dos Materiais 16.3.1. Todo o conteúdo deverá ser apresentado em formato impresso e acondicionado em envelope interno sem qualquer marca, logotipo, QR code, nome ou metadado que permita identificar a licitante." Pergunta-se: Este 2º envelope interno lacrado será entregue pela CPB? Se sim, ele será do mesmo tamanho que o invólucro padronizado principal?

Resposta: Sim. O envelope fornecido será do mesmo tamanho que o invólucro padronizado principal.

PERGUNTA 03: Considerando que o briefing indica como público prioritário os chamados "Flexíveis", identificados na pesquisa de audiência realizada pelo CPB em 2025, solicitamos informar se essa pesquisa será disponibilizada às licitantes, ainda que em versão sintética, contendo metodologia, definição dos segmentos, perfil sociodemográfico, comportamental e principais hábitos de mídia do público mencionado. Caso a pesquisa não seja disponibilizada, solicitamos confirmar se caberá às licitantes interpretar estrategicamente o perfil "Flexíveis" a partir da descrição constante no briefing, utilizando

fontes próprias e/ou estudos de mercado como aproximação metodológica para definição dos públicos de mídia.

Resposta: Os licitantes devem interpretar estrategicamente o perfil a partir da descrição que consta no briefing para desenvolver suas estratégias de comunicação, podendo complementar suas análises mediante utilização de fontes públicas, estudos setoriais e outras metodologias, desde que observados os objetivos e direcionamentos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

PERGUNTA 04: Pergunta-se qual a data deve ser considerada como sendo do aviso de licitação, visando cumprir o exigido no edital, mais precisamente no item 11.3.4.3, letra “a”.

Resposta: Para fins deste certame, os licitantes devem considerar a data de 11 de maio de 2026, nos termos da publicação no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, pág. 205

São Paulo, 11 de junho de 2026.

Paulo Vitor Urbano dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Aquisições